



Fls. nº 02  
Proc. nº 022  
Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21  
Secretaria Municipal de Cultura

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de Janeiro de 2024.

**A Sua Excelência, o Senhor,**  
**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro,  
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 009/2024, cujo objeto é Serviços de Organização de Eventos para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA para o Carnaval.

Excelentíssimo Senhor,

A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento do aniversário do Município a ser realizado pela Administração Pública visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

O objeto à ser contratado atenderá ao Carnaval do Município, festividade tradicional na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, bem como, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas no período das Festividades.

O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações no âmbito da Administração demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a Instituição como um todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública.

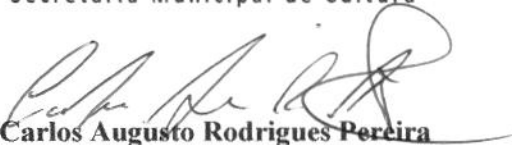
O evento demandará espaço físico, recurso logístico, humano e material diferente, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foi listado.

Por fim, temos em vigor a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2023 e Processo nº 470/2023, razão pela qual, solicitamos que seja autorizado a contratação supracitada, conforme planilha em anexo.



Fls. nº 03  
Proc. nº 022  
Ass.:

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21  
Secretaria Municipal de Cultura

  
**Carlos Augusto Rodrigues Pereira**  
Secretário Municipal de Cultura  
Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. nº 021Proc. nº 022Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Secretaria Municipal de Cultura

**ANEXO I – QUANTITATIVO A SER USADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023.**

| LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |                |                |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|----------------|
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNDIDADE | QUANT. | V. UNIT.       | V. TOTAL       |
| 1                                                                      | Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.                                                                                                                    | HORA     | 6      | 5.029,25       | R\$ 30.175,50  |
| 2                                                                      | Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.                                                                                                                                                                           | HORA     | 6      | 34.684,53      | R\$ 208.107,18 |
| 3                                                                      | Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.                                                                                                   | HORA     | 8      | 86.711,33      | R\$ 693.690,64 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE I                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        | R\$ 931.973,32 |                |
| LOTE II – DA ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E PARTE ELÉTRICA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |                |                |
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNDIDADE | QUANT. | V. UNIT.       | V. UNIT.       |
| 6                                                                      | Sistema de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte. - Som Mini (32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DIARIA   | 4      | 2.427,91       | R\$ 9.711,64   |
| 7                                                                      | Sistema de Palco de Grande Porte - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. | DIARIA   | 4      | 8.671,13       | R\$ 34.684,52  |

Fls. nº 05Proc. nº 027Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Secretaria Municipal de Cultura

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |   |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------|---------------|
| 8 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista, possuindo, especificação de 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte.                                           | DIARIA | 4 | 13.006,70 | R\$ 52.026,80 |
| 9 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Devendo possuir capacidade para até 12.000 pessoas, com especificação de: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada; 02 processadores dbx ou bss, 01 talk back comunicador do P.A.; 01 toca CD, 01 notebook. P. A. com 24 line LS, ou SI, ou marca similar ou superior; 24 subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou marca similar ou superior, Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento, inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor Sidelfill com 8 caixas médio/superior, 10 monitores de voz caw, similiar ou superior, back line para baixo, teclado e guitarra; 2 fender thyin ou similar; 35 shure beta sem fio, similar ou superior, 60 pedestais girafa; 30 garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo o equipamento das bandas; man power profissional pentacústica ou de marca similar ou superior; Grides montado no palbo para iluminação; 6 Cintas de Segurança; Técnicos, Roadies e carregadores necessários. | DIARIA | 4 | 19.076,49 | R\$ 76.305,96 |



Fls. nº 06  
Proc. nº 022  
Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21  
Secretaria Municipal de Cultura

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |    |          |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----|----------|---------------|
| 10 | GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIÁRIA                                    | 4  | 6.069,79 | R\$ 24.279,16 |
| 12 | BANHEIROS QUÍMICOS FEMININOS. Do tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento.     | UNIDADE<br>(Disponível por todo o Evento) | 15 | 173,42   | R\$ 2.601,30  |
| 13 | BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINOS. Do tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. | UNIDADE<br>(Disponível por todo o Evento) | 15 | 173,42   | R\$ 2.601,30  |
| 14 | BANHEIROS QUÍMICOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. Do tipo sanitários portáteis, modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE<br>(Disponível por todo o Evento) | 8  | 216,78   | R\$ 1.734,24  |

Fls. nº 07Proc. nº 022Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21  
Secretaria Municipal de Cultura

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |        |                |               |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|
|                                                             | necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. |                                                     |        |                |               |
| 15                                                          | EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE<br>(Disponível por todo o Evento)           | 8      | 95,38          | R\$ 763,04    |
| 16                                                          | Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | METRO LINEAR                                        | 20     | 52,02          | R\$ 1.040,40  |
| 17                                                          | Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | METRO LINEAR                                        | 20     | 42,49          | R\$ 849,80    |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 2                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |        | R\$ 206.598,16 |               |
| LOTE III – DOS RECURSOS HUMANOS E DA DECORAÇÃO E TRANSPORTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |        |                |               |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                                             | QUANT. | V. UNIT.       | V. UNIT.      |
| 19                                                          | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE <sup>(1)</sup><br>Profissional por Unidade) | 10     | 216,78         | R\$ 2.167,80  |
| 20                                                          | Equipe de Atendimento especializado em serviços de transporte tipo ambulância, socorro e emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE <sup>(1)</sup><br>Profissional por Unidade) | 10     | 4.335,56       | R\$ 43.355,60 |
| 21                                                          | Brigadista de Incêndio: Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. Diária de 8hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE <sup>(1)</sup><br>Profissional por Unidade) | 10     | 650,33         | R\$ 6.503,30  |
| 22                                                          | SEGURANÇA: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos Humanos: 30 seguranças por dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE <sup>(1)</sup><br>Profissional por Unidade) | 40     | 156,07         | R\$ 6.242,80  |
| 25                                                          | Decoração de Carnaval I: - Confeção de 25 (vinte e cinco) máscaras estilo carnavalescas, medindo 1,5m de altura, largura proporcional ao formato, totalmente em madeirite de 10mm recordado no formato da máscara, pintado com tinta spray, com enfeites tipo rafia de fios dourados / coloridos, isopor, tecido tipo chitão coloridos ou cetim e paetês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND                                                 | 1      | 13.006,70      | R\$ 13.006,70 |

Fls. nº 08Proc. nº 022Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Secretaria Municipal de Cultura

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |                  |              |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|--------------|
| 26                     | Decoração de Carnaval 2: - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombino, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra). | UND | 1 | 9.538,24         | R\$ 9.538,24 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   | R\$ 80.814,44    |              |
| VALOR GLOBAL DOS LOTES |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   | R\$ 1.219.385,92 |              |